



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 29/07/2020  
DOM N° 6118

## PORTARIA N° 103/2020

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **LUCIA HELENA LEAL SANTANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – GOA, NÍVEL I, LETRA E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-17073, de 08/07/2020, a partir de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2020.

  
**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

drc

